

# COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura

**FIERGS CIERGS**

## **Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica**

O Ministério de Minas e Energia publicou, no Diário Oficial da União do dia 31 de agosto de 2021, a Resolução nº 2, que institui o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional. Objetiva-se estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, visando garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

O Programa será implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$ 50,00 para cada 100 KWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10%, por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20%, apurada de forma cumulativa nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2021.

O primeiro estágio do Programa vigorará por quatro ciclos de faturamento, a partir de 1º de setembro de 2021. O bônus apurado será informado na fatura dos consumidores ao final do estágio previsto e creditado na fatura subsequente. O documento completo, com maiores informações, pode ser acessado por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **Autorização de projetos nas rodovias BR-386 e BR-116**

O Ministério da Infraestrutura publicou, no Diário Oficial da União do dia 31 de agosto de 2021, as Portarias nº 303 e 304, que autorizam a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na BR-386/RS e na BR-116/RS. Nos dois casos, caberão à concessionária da respectiva rodovia o acompanhamento e a fiscalização da execução do projeto. A empresa interessada na obra deverá assumir todo o ônus em relação à manutenção e ao eventual remanejamento das instalações.

De acordo com a Portaria nº 303, fica autorizada a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na rodovia BR-386/RS, administrada pela Concessionária CCR ViaSul, em trecho no município de

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC  
Conselho de Infraestrutura - COINFRA  
Telefone: (51) 3347.8749  
E-mail: [coinfra@fiergs.org.br](mailto:coinfra@fiergs.org.br)

Nova Santa Rita, de interesse da RGE Distribuidora de Energia S.A. Maiores informações podem ser acessadas no documento completo, por meio desse [link](#).

A Portaria nº 304 autoriza a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na rodovia BR-116/RS, administrada pela ECOSUL, em trecho localizado no município de Pelotas, de interesse da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE-D. O documento na íntegra, com maiores detalhes, pode ser acessado nesse [link](#).

As duas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.